

RESOLUÇÃO Nº 21 /2024

Dispões sobre a instituição dos membros da Comissão responsável pela avaliação dos projetos do chamamento público nº 01/2025/CMDPI, do Município de Santa Inês-MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 102 de 02 de junho de 2015, o Edital nº 01/2025 e às deliberações da Reunião extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2024:

RESOLVE

Art. 1º Instituir os membros abaixo indicados para, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos projetos do Chamamento ao público nº 01/2025/CMDPI:

I – Membro Presidente: **DALZINHA SANTOS DE MELO** (Representante do poder público), CPF sob o nº 475.428.703-78;

II– Membro: **WILIAN OLIVEIRA MODESTO** (Representante do poder público), CPF sob o nº 402.828.053-20;

III– Membro: **EVERLINNY CRISTINNE ARAGÃO CUNHA** (Representante do poder público), CPF sob o nº 038.361.873-88;

IV– Membro: **JOSÉ MARCOS DA SILVA BOTELHO** (Sociedade Civil), CPF sob o nº 893.822.933-53; e

V- Membro: **FRANCISCO BORBA COSTA** (Sociedade Civil), CPF sob o nº 802.424.723-20.

VI- Membro: **MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO** (Sociedade Civil),

CPF sob o nº 128.308.793-68.

Art. 2º - À comissão de avaliação compete examinar e aprovar os projetos de todas as OSC que celebraram Termo de Fomento com a Administração Pública.

Art. 3º - A comissão de avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º - Esta comissão será desfeita após o fim das avaliações das prestações de contas, referentes ao Edital nº 01/2025/CMDPI.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Inês-MA, 28 de janeiro de 2024.

ALINE KARLA GUIMARÃES PRAZERES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI
de Santa Inês-MA.